



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 01 DE ABRIL DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2251/2020

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do município para o Exercício de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus (COVID19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2020, crédito(s) adicional(is) extraordinário(s), no valor global de **R\$ 4.152,00** (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais), com a(s) seguinte(s) classificação(ões):

Órgão: 07- Secretária Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 004 – Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 4511 Custeio – Outros Progr. SUS

Valor: R\$ 4.152,00

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá (ão) ser deduzido(s) o(s) valor(es) do(s) crédito(s) extraordinário(s) de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”